

**Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá
Comissão de Contratações
SADM / Departamento de Compras**

Ata de análise da documentação de habilitação da empresa P. B. Marques ME., vinculada a Cotação Prévia de Preços e Edital 009/2025-ISCMM, que visa à contratação de empresa para execução de obra e reforma de ambiente de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCIN) com área de 171,08m².

No dia 25 de junho de 2025, às 14:00 horas, reuniram-se os integrantes da Comissão de Contratações da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, para análise da documentação de habilitação da empresa P. B. Marques ME., vinculada a Cotação Prévia de Preços e Edital 009/2025-ISCMM, consoante as disposições contidas no referido instrumento editalício.

Uma vez iniciada a sessão foi informado pelo Presidente da Comissão de Contratações que o objetivo da presente reunião é a análise dos documentos constantes do Item **8 – DA HABILITAÇÃO**, relativos a proposta apresentada pela empresa P. B. Marques ME., a qual teve a sua proposta de preços classificada em segundo lugar nesta Cotação Prévia de Preços.

Na oportunidade foi dada ciência a todos os presentes que a referida empresa muito embora tenha sido notificada a apresentar os documentos supramencionados no último dia 18/06/2025, deixou escoar o prazo de 03 (três) dias úteis constantes do instrumento editalício sem responder a convocação, quedando-se inerte e não se manifestando a respeito.

Dessa forma aprovou a Comissão de Contratações determinar a aplicação do disposto na parte final do Item 8.1 do instrumento editalício senão vejamos:

“8.1 Os documentos de habilitação e seus anexos, deverão ser encaminhados para o correio eletrônico licitacao@santacasamaringa.com.br em até 03 (três) dias úteis após a convocação da Comissão de Contratação, sob pena de desclassificação da proposta”.

Dado todo o exposto e após entendimento unânime dos seus membros, a Comissão de Contratações se posicionou e deliberou pela **DECLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada pela proponente P. B. Marques ME., por não atender plenamente os requisitos editalícios supramencionados.

Ato contínuo, em estrita observância ao disposto no instrumento editalício, a Comissão de Contratação deliberou ainda por fim **CONVOCAR** a empresa detentora da terceira melhor proposta de preços desta Cotação Prévia de Preços, a saber, **Roma Engenharia Ltda., para que esta no prazo de 03 (três) dias úteis apresente os documentos elencados no item 8 - DA HABILITAÇÃO, constante do Edital nº 009/2025-ISCMM, sob pena de desclassificação da proposta apresentada.**

Sem mais para o momento, o Presidente da Comissão de Contratações agradeceu o empenho de todos os seus membros presentes, declarando encerrados os trabalhos no dia de hoje.

Maringá/Pr., 25 de Junho de 2025.

**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES**

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ
Rua Santos Dumont nº 555, Vila Operária, CEP 87.050-100, Maringá/PR.